

# CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2026

Em conformidade com o Art. 8º, Inciso VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e Art. 13, Inciso VIII, do Decreto Distrital nº 45.539, de 28 de fevereiro de 2024, a Diretoria Executiva subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa.

**Aprovada na sessão nº \_\_\_\_\_ da Diretoria Executiva da BIOTIC S.A.  
Decisão da Diretoria Executiva da BIOTIC S.A. nº \_\_\_\_\_  
Processo SEI-GDF nº 04005-00000068/2020-98**

## Sumário

1.	Introdução .....	4
1.1.	<i>O Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC e a Empresa BIOTIC S.A.</i> .....	5
1.2.	<i>Concessão de Incentivos Fiscais e Ambiente de Negócios Fortalecido</i> ....	14
2.	Atividades desenvolvidas .....	15
2.1.	<i>Estruturação como Parque Tecnológico, Desenvolvimento Imobiliário Masterplan BIOTIC) e Infraestrutura Smart City Sustentável (LEED ND)</i> .....	15
3.	Governança Corporativa .....	16
4.	Ações continuadas em 2023/2024. Avanços.....	18
4.1.	<i>Da viabilização de negócios, avanços e estratégia do Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (“FII Biotic”).</i> .....	18
4.2.	<i>Desenvolvimento do Ecossistema de Inovação e Projetos Estratégicos. Fortalecimento da Governança. Parcerias.</i> .....	18
4.2.1.	<i>Eixo ESG (Ambiental, Social e Governança)</i> .....	21
4.2.2.	<i>Eixo Jurídico-Institucional</i> .....	21
4.2.3.	<i>Eixo Gêmeo Digital</i> .....	22
4.2.4.	<i>Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM)</i> .....	23
5.	Agentes da Governança Corporativa .....	23
6.	Descrição da Composição e da Renumeração da Alta Administração .....	26
7.	Políticas e Práticas de Governança Corporativa .....	26
7.1.	<i>Adoção de Melhores Práticas e Instrumentos Normativos</i> .....	26
8.	Programa de Integridade .....	27
9.	Estrutura de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos .....	28
9.1.	<i>Controles adotados para assegurar a confiabilidade da elaboração de demonstrações financeiras</i> .....	29
9.2.	<i>Gestão de Riscos em novos projetos e parcerias</i> .....	29
10.	Análise de Ambientes, Fatores de Risco e Oportunidades (SWOT).....	30
11.	Desempenho e Resultados. Indicadores, Metas e Ações. ....	32
12.	Compromissos ASG e Desenvolvimento Sustentável (LEED ND E CIDADES INTELIGENTES). ....	34
13.	Comentário dos Administradores.....	34

## Identificação Geral

1. CNPJ nº: 29.580.134/0001-0
2. Sede: Brasília - DF
3. Tipo de Estatal: Empresa Pública
4. Acionista Controlador: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap
5. Tipo Societário: S/A de Capital Fechado
6. Tipo de Capital: Fechado
7. Abrangência de Atuação: Regional
8. Setor de Atuação: Imobiliário. Tecnologia e Inovação.

Atuais auditores independentes da Empresa	TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. Responsável Técnico: Aderbal Alfonso Hoppe 55 (11) 3062-3000
Conselheiros de Administração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fernando de Assis Bontempo</li> <li>• Gustavo Dias Henrique</li> <li>• Júlio Cesar de Azevedo Reis</li> <li>• Kaline Gonzaga Costa</li> <li>• Luiz Cláudio de Freitas</li> </ul>
Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gustavo Dias Henrique (<b>Diretor Presidente</b>)</li> <li>• Luciano Carvalho de Oliveira (<b>Diretor de Engenharia</b>)</li> <li>• Marcelo Martins da Cunha (<b>Diretor de Administração e Finanças</b>)</li> <li>• Kilze Beatriz Montes Silva (<b>Diretora de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação</b>)</li> </ul>

## 1. Introdução

A BIOTIC S.A. adota como princípios básicos de governança corporativa aqueles considerados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa<sup>1</sup>, conforme abaixo transcritos:

**Transparência:** Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve se restringir ao desempenho econômico-financeiro e deve contemplar também os demais fatores, inclusive, intangíveis, que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.

**Equidade:** Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

**Prestação de contas (*accountability*):** Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis, conforme legislação e atribuições regimentais.

**Responsabilidade corporativa:** Os agentes de governança devem atuar de forma a possibilitar a viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas dos negócios e das operações e aumentar as externalidades positivas, levando em consideração o modelo de negócios e os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.), no curto, médio e longo prazos, com o propósito de zelar e cumprir o plano de integridade e o planejamento estratégico da Empresa.

A BIOTIC S.A. considera que os princípios destacados geram valor de longo prazo e, preocupada com as melhores práticas de governança, continua, desde o início de sua criação, a buscar melhor estrutura de governança, *compliance* e gestão de riscos, com explícito intuito de se tornar referência em seu ambiente negocial e perpetuar suas atividades.

O objetivo da Carta Anual de Governança Corporativa, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto Distrital nº 45.539/2024, é explicitar os compromissos da Empresa e suas estabelecidas políticas públicas para, assim,

---

<sup>1</sup> Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. *O que é governança corporativa*. Disponível em: <<https://www.ibgc.org.br/conhecimento/governanca-corporativa>>. Acesso em: 19 mar. 2020.

consolidar informações relevantes sobre a própria atuação empresarial.

### **1.1. O Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC e a Empresa BIOTIC S.A.**

O Distrito Federal possui uma integração entre governo, universidades, empresas e representações diplomáticas, o que torna a região propícia para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inovação.

Com o propósito de potencializar o DF como um distrito de inovação, ‘nasce’ o Parque Tecnológico de Brasília (BIOTIC). Um empreendimento voltado para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, ambiental e social na região do Distrito Federal, além de ser um ambiente propício para a inovação e para o empreendedorismo das áreas de PDI (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) e de CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação), atinentes aos ecossistemas de produção de conhecimento, criação de tecnologias e inovação em setores acadêmicos, governamentais, comerciais e industriais.

O BIOTIC foi idealizado para ser um ambiente promotor de oportunidades para empresas que visam o desenvolvimento tecnológico; e tem o intuito também de atender e investir em outras empresas com potencial tecnológico e inovador, universidades e laboratórios avançados, com o propósito de alavancar a matriz socioeconômica da região, conforme delineado no Plano de Negócios da BIOTIC S.A.

Sob esta ótica, o Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC integra a estratégia de desenvolvimento urbano e econômico do Distrito Federal, com foco na formação de um ecossistema de inovação capaz de atrair empresas, investimentos e talentos. O empreendimento foi concebido para articular planejamento urbano, tecnologia e sustentabilidade, combinando ambiente urbano qualificado, infraestrutura, planejamento e governança para viabilizar pesquisa aplicada, empreendedorismo e soluções tecnológicas orientadas com o objetivo de atender desafios públicos e privados.

Por sua vez, insta esclarecer que a empresa BIOTIC S.A. é uma subsidiária integral da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e foi criada para cuidar da gestão, controle e estruturação do complexo Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC. A atuação gerencial baseia-se na Lei Complementar Distrital nº 679/2002, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 923/2017, que criou a área para a instalação e implementação do Parque Tecnológico.

Em 2025, a BIOTIC S.A. alcançou a condição de atuar como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT). Dessa forma, tornou-se um incipiente catalisador de oportunidades para empresas que buscam avanços tecnológicos, com previsão de investimento e de parcerias em negócios com potencial inovador, universidades e laboratórios avançados, que possam impulsionar positivamente a matriz socioeconômica da região.

Com o fito de subsidiar as ações planejadas, a estrutura de governança da

BIOTIC S.A. não é meramente um conjunto de regras, mas um pilar estratégico que assegura que sua missão de impulsionar a inovação e o desenvolvimento tecnológico seja perseguida com ética, transparência e responsabilidade, criando um ambiente seguro e fértil para a pesquisa aplicada e o empreendedorismo.

Amparado em marco normativo distrital que disciplina sua conformação territorial e sua vocação tecnológica, constituindo-se como projeto de longo prazo para organização de um distrito de inovação e para indução do desenvolvimento baseado em conhecimento; em trabalho e desenvolvimento para atrair residentes e em parcerias voltadas à evolução do ecossistema e ao desenvolvimento do território, sempre objetivando marcos habilitadores imprescindíveis (ambientais, cadastrais e de infraestrutura), a atuação da BIOTIC S.A. para a efetiva implantação do Parque se dá em ambiente de controle e de responsabilização pública, com observância a padrões de integridade, transparência, conformidade e gestão de riscos, com registro e rastreabilidade por meio de processos administrativos.

Localizado estrategicamente na interseção entre o Plano Piloto, patrimônio mundial reconhecido pela UNESCO, e o Parque Nacional de Brasília, o Parque apresenta-se como um ambiente dinâmico e integrado à natureza. O empreendimento busca promover o desenvolvimento sustentável da região, criando uma área urbana vibrante, composta por escritórios, academia (universidades), espaços comerciais, residenciais, praças e parques, todos harmonizados com a riqueza paisagística e ambiental do local.

O desenvolvimento do Parque Tecnológico baseia-se na Lei Complementar Distrital nº 679/2002, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 923/2017, que instituiu a área específica para instalação do empreendimento. A poligonal do parque, situada em zona urbana de uso controlado, abrange mais de 121 hectares, além de possuir mais de 10.000m<sup>2</sup> de área já construída. Atualmente, o BIOTIC conta com mais de 20 empresas residentes em suas instalações, que dão vida ao ecossistema ainda incipiente – mas em constante movimento – do Parque.

Importante ressaltar que a Lei Distrital nº 6.140/2018 atribuiu à Terracap a responsabilidade pela administração, a implantação, o desenvolvimento e a operação do Parque Tecnológico de Brasília, o que resultou na criação da BIOTIC S.A., uma subsidiária integral da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap, responsável pela gestão, controle e estruturação do Parque Tecnológico.

A BIOTIC S.A., como subsidiária integral da Terracap, opera em estreita conformidade e alinhamento com as diretrizes e os mais elevados padrões de governança estabelecidos por sua controladora. Esta integração garante não apenas a observância de políticas e regulamentos compartilhados, mas também uma sinergia estratégica que potencializa a atuação de ambas as entidades em prol do desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

Conforme seus atos constitutivos, a BIOTIC S.A. rege-se pelas disposições estabelecidas em seu Estatuto Social, na Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades

por Ações), na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), no Decreto nº 8.945/2024, além de seguir normas internas próprias e regulamentos compartilhados com sua controladora (Terracap).

Em 2022, pautando-se pelos princípios de transparência e *accountability*, a BIOTIC S.A. passou a implementar as melhores práticas de gestão corporativa, partindo do entendimento de que medidas preventivas eficazes devem ser estabelecidas desde o início das operações. Entre as ações realizadas, destacam-se as atualizações no Estatuto Social da empresa e no Regimento Interno, este último passou por adequações em 2025.

Mais recentemente, com vistas a se adequar às exigências normativas e às boas práticas do mercado, a BIOTIC S.A. fortaleceu sua atuação em governança corporativa, respeitando sempre as competências regimentais definidas para cada unidade.

As melhorias na governança corporativa da Empresa vêm ocorrendo por força das legislações de regência e também pelo cenário de crescimento exponencial da BIOTIC S.A., com avanços significativos estratégicos, notadamente frente às possibilidades negociais impulsionadas pelo BIOTIC – Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (“FII Biotic”), cuja finalidade é captar e gerir recursos para o desenvolvimento urbano e imobiliário do Distrito de Inovação BIOTIC. Assim, a governança corporativa, com suas práticas de transparência, gestão de riscos e conformidade, é reconhecida como um diferencial competitivo e um pilar de credibilidade, essencial para a viabilização e a atração de investimentos para a BIOTIC S.A., assegurando a confiança de potenciais cotistas (em relação ao fundo de investimentos) e parceiros estratégicos.

Estruturada governança proporciona a segurança necessária para o crescimento e a sustentabilidade de novos empreendimentos. Para tanto, tornou-se essencial reavaliar as ações e providenciar adequações na estrutura orgânica da empresa.

A expansão das atividades da empresa, somada às novas responsabilidades que estão sendo assumidas, exige uma configuração mais robusta, ágil e integrada, capaz de suportar os desafios futuros com eficiência e transparência.

Nesse contexto, destaca-se o papel estratégico da Coordenação de Governança e Integridade – Cigov, que passou a contar com uma Assessoria da Coordenação de Integridade e Governança direta, contando, ainda, com o apoio de duas divisões essenciais: a Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos (Dicor) e a Divisão de acompanhamento de Governança e Integridade (Digov).

De acordo com o Regimento Interno, cabe à referida Coordenação, dentre outras atribuições:

[...]

Art. 15. A Coordenação de Integridade e Governança – CIGOV tem as seguintes atribuições:

I – planejar a realização das atividades de planejamento estratégico da BIOTIC S.A., coordenando os trabalhos a serem desenvolvidos pela Dicor e Digoí;

II – acompanhar os resultados das áreas subordinadas, propondo alterações ou correções em processos para a tomada de decisão da Diretoria Executiva;

III – auxiliar o Diretor Presidente na definição de diretrizes de gestão interna da Companhia, bem como na implementação e acompanhamento das ações das áreas de competência da Presidência e demais Diretorias da Companhia;

IV – gerir os riscos operacionais inerentes ao negócio da Companhia, elaborando e atualizando, periodicamente, o plano de gestão de riscos da Companhia em conjunto com as divisões subordinadas;

V – promover os controles internos da Companhia;

VI – supervisionar as atividades de inteligência e de segurança da informação e das comunicações;

VII – fomentar a elaboração de planos de contingência, quando necessário;

VIII – acompanhar o relacionamento das Diretorias com o público interno e externo, no âmbito da Governança Corporativa;

IX – supervisionar as ações desempenhadas na BIOTIC S.A., com relação a gestão de risco governamental e demais atividades que forem determinadas pela Diretoria Executiva da BIOTIC S.A.;

X – monitorar e aprimorar o Programa de Integridade da empresa;

XI – promover a cultura da ética, transparência e conformidade, garantindo a adesão às melhores práticas de governança pública;

XII – supervisionar as atividades de inteligência e de segurança da informação e das comunicações;

XIII – desenvolver, implementar e revisar políticas, normas e procedimentos internos relacionados à governança, à integridade e à conduta ética;

XIV – coordenar, implementar e atualizar mecanismos de governança corporativa e de *compliance*, em alinhamento com as diretrizes legais e regulatórias;

XV – promover a interlocução da alta administração e das unidades da BIOTIC S.A. com os órgãos de controle externo e de defesa do Estado;

XVI – coordenar as providências necessárias ao atendimento das demandas relacionadas aos órgãos de controle, podendo requisitar quaisquer informações e documentos às unidades administrativas da BIOTIC S.A.;

XVII – apoiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas relacionadas à integridade e governança;

XVIII – coordenar e aprimorar ações de prevenção, detecção e remediação de irregularidades, fraudes e inconformidades;

XIX – elaborar relatórios e notas técnicas sobre integridade, *compliance*, gestão de riscos e governança corporativa;

XX – executar, em conjunto com a Auditoria Interna da Terracap, as disposições de controle interno, subordinando-se, no que couber, aos seus normativos internos;

XXI – receber as reclamações, dúvidas e sugestões da BIOTIC S.A. e, após providências internas, submetê-las à Ouvidoria Interna da Terracap, subordinando-se, no que couber, aos seus normativos internos;

XXII – estabelecer, em conjunto com Dicor e Digo, diretrizes sobre mapeamento de processos.

Subseção I – Da Assessoria da Coordenação de Integridade e Governança

Art. 16. São atribuições da Assessoria da Coordenação de Integridade e Governança – Ascig.

I – assessorar a Coordenação de Integridade e Governança – Cigov na formulação e implementação de estratégias, normas e políticas institucionais relacionadas à integridade, governança, *compliance*, gestão de riscos e controle interno;

II – elaborar notas técnicas, relatórios e estudos voltados à governança, integridade, mitigação de riscos, conformidade regulatória e controle interno;

III – sugerir soluções técnicas e ações administrativas para aprimoramento dos processos internos de governança e integridade;

IV – elaborar relatórios semestrais sobre denúncias, se houver, auditorias e gestão de riscos;

V – preparar minutas de correspondências, despachos internos, portarias, normativos, regulamentos e outros documentos administrativos no âmbito de sua atuação;

VI – executar trabalhos técnicos e estudos comparativos sobre práticas nacionais e internacionais de governança e compliance para subsidiar a tomada de decisão da Coordenação de Integridade e Governança;

VII – acompanhar o Programa de Integridade e o Plano de Ação, sugerindo melhorias e ajustes conforme necessário;

VIII – monitorar normativas, legislações e diretrizes relacionadas à integridade, compliance, governança e gestão de riscos, propondo adequações aos processos internos da empresa;

IX – fomentar ações de capacitação relacionadas às temáticas de compliance, integridade, governança, gestão de riscos e controle interno, para os colaboradores e dirigentes, com sazonalidade regular;

X – desenvolver atividades correlatas conforme demanda da Coordenação de Integridade e Governança;

XI – apoiar a elaboração e revisão das políticas e diretrizes de governança da empresa.

#### Subseção II – Da Divisão de *Compliance* e Riscos

Art. 17. A Divisão de Compliance e Riscos - Dicor tem as seguintes atribuições:

I - avaliar e monitorar os riscos operacionais inerentes ao negócio da Companhia, elaborando e atualizando, periodicamente, o plano de gestão de riscos da Companhia;

II - monitorar os controles internos da Companhia, sugerindo aprimoramentos que visem prevenir impropriedades, prejuízos e fraudes;

III - monitorar, junto aos responsáveis pela área de Comunicação, a segurança das informações da Companhia;

IV - coordenar as atividades de inteligência e de segurança da informação e das comunicações;

V – disseminar, na cultura da Companhia, o controle primário de conformidade;

VI – analisar a conformidade processual, em alinhamento com as diretrizes legais, regulatórias e roteiros de verificação de conformidade (RVCs), pronunciando-se em caráter consultivo e orientativo, sem efeito vinculante;

VII – monitorar e avaliar as ações relacionados à integridade, riscos e conformidade;

VIII – desenvolver e revisar políticas e procedimentos voltados para a prevenção de inconformidades e irregularidades;

IX – monitorar a aderência da empresa às normas e diretrizes dos órgãos reguladores e de controle;

X – elaborar relatórios periódicos sobre riscos, compliance e controles internos, apresentando recomendações para mitigação de vulnerabilidades;

XI – elaborar resposta(s) a auditorias externas e recomendações dos órgãos de controle.

#### Subseção III – Da Divisão de Governança e Integridade

Art. 18. A Divisão de Governança e Integridade – DigoI tem as seguintes atribuições:

I – planejar a realização das atividades de planejamento estratégico determinadas pela Cigov;

II – acompanhar os resultados estratégicos e compromissos pactuados, submetendo as informações à Coordenação de Integridade e Governança – Cigov, que subsidiará a Diretoria Executiva na tomada de decisões;

III – auxiliar a Coordenação de Integridade e Governança – Cigov no aprimoramento de diretrizes de gestão interna da Companhia;

IV – auxiliar o monitoramento dos riscos operacionais inerentes ao negócio da Companhia, elaborando e atualizando, periodicamente, o plano de gestão de riscos em conjunto com a Cigov/Dicor;

V – monitorar os controles internos de governança da Companhia, sugerindo aprimoramentos que visem prevenir impropriedades, prejuízos e fraudes;

VI – acompanhar o relacionamento de demais órgãos de governança com a Diretoria Executiva;

VII – supervisionar a organização de programas e controles de processos voltados à boa governança e outras atribuições determinadas pela Cigov.

VIII – monitorar e avaliar a implementação de boas práticas de governança corporativa na empresa;

IX – apoiar a Coordenação de Integridade e Governança na implementação e no monitoramento do modelo de governança corporativa;

X – acompanhar a atuação dos conselhos, comitês e demais instâncias de governança da empresa;

XI – promover a transparência ativa, assegurando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), bem como acompanhar a atualização de todas as informações necessárias a constar do site da Empresa, reforçando, assim, a transparência;

XII – acompanhar o desempenho e a efetividade de mecanismos de governança, elaborar relatórios requeridos pela Cigov, para subsidiar a Alta Administração, e propor melhorias quando necessário.

[...]

Com fundamento no § 6º do Art. 13 do Decreto Distrital nº 45.539/2024, no Contrato de Compartilhamento nº 53/2020, aditivado em agosto de 2025, firmado com a Terracap, e na Decisão nº 9/2020 do CONAD – BIOTIC S.A., a empresa aderiu às políticas de gestão de pessoas, gestão de riscos, divulgação das informações, transações com partes relacionadas, porta-vozes, Código de Conduta e Integridade, Comitê de Ética, canal de reporte, transparência da folha de pagamento de pessoal e publicação da agenda dos Diretores da sua acionista.

Com a necessidade de ter as suas próprias diretrizes, as ações relacionadas à governança na empresa BIOTIC S.A. avançaram significativamente com o aprimoramento de políticas e normas internas próprias.

Sob esta ótica, em 2024, relevantes ações impactaram positivamente a governança da BIOTIC S.A., com a concretização de iniciativas fundamentais à integridade e à autonomia empresarial. Destacam-se a elaboração/atualização de importantes documentos, como o Estatuto Social, Regimento Interno, Carta de Governança, Programa de Integridade e respectivo Plano de Ações, Norma de *Compliance*, além das políticas de *Compliance*, Transação com Partes Relacionadas, Gestão de Riscos e de Divulgação de Informações.

As iniciativas e aprimoramentos contínuos têm se traduzido em fortalecimento da cultura de integridade e de conformidade na BIOTIC S.A., elevando o padrão de gestão, mitigando riscos e fortalecendo a imagem da empresa diante da sociedade e dos pretensos parceiros e investidores. O resultado é uma governança que

evidencia capacidade de adaptação aos desafios e explicita evolução.

O avanço continuou em 2025. Foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração os seguintes documentos: Política de Porta Vozes, Política de Gestão de Pessoas, Política de Prevenção e Combate ao Assédio/Discriminação, Código de Ética Conduta e Integridade e Política de Inovação, este, necessário ao enquadramento da empresa como Instituto de Ciência e Tecnologia.

Ainda no ano de 2025, foi constituído, mediante Portaria nº 51/2025 (doc. de id. 175195887), o Comitê de Integridade, Governança e Gestão de Riscos da BIOTIC S.A. (Ciger). O Comitê é relevante por se tratar de um órgão colegiado e permanente de caráter deliberativo e orientador que deve acompanhar/monitorar a implementação do Programa de Integridade da BIOTIC S.A. (aprovado, conforme Processo SEI nº 04005-00000122/2024-29, doc. de id. 146221237, com o respectivo Plano de Ação).

É notório que as ações de governança e de integridade têm como premissas incentivar e promover iniciativas voltadas para difundir as melhores práticas de Gestão de Integridade e de Governança; acompanhar e supervisionar de forma sistemática a execução e a revisão do Programa de Integridade, com o fito de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos; deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes; emitir recomendações dos assuntos de sua competência e os que lhes sejam submetidos; e avaliar e emitir parecer sobre a conformidade de atos administrativos e da execução do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios, auxiliando na convergência das diversas áreas funcionais com o desenvolvimento das atividades inerentes e com o planejamento estratégico da BIOTIC S.A.

Considerando um cenário que será de contínua evolução tecnológica (ecossistema) e de negócios (concretização do Parque Tecnológico – imobiliário), a BIOTIC S.A. reafirma seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa. A empresa busca, de forma proativa, antecipar e integrar as práticas globais, garantindo que sua estrutura e suas políticas estejam preparadas para os desafios do projeto e para o cumprimento do estabelecido em estatuto e em regimento, consolidando sua posição como um *hub* de inovação com gestão corporativa nos termos das legislações vigentes.

Salienta-se que a atuação do Parque está em plena consonância com o Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018), que estabelece medidas de incentivo à inovação no ambiente produtivo, à cooperação entre entes públicos e privados e à criação de ambientes promotores da inovação, como os parques tecnológicos.

No âmbito distrital, a atuação da BIOTIC S.A. é diretamente orientada pela Lei

nº 6.140/2018 (Lei de Inovação do DF), que instituiu a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação (Inova Brasília) e o Sistema Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação (SDCTI). O Art. 9º desta lei atribui à Terracap, diretamente ou por meio de subsidiária de propósito específico (a BIOTIC S.A.), a administração, implantação, desenvolvimento e operação do Parque Tecnológico de Brasília. Adicionalmente, a Lei nº 6.620/2020 (Lei de Cidades Inteligentes do DF) estabelece diretrizes para o Plano Diretor de C,T&I da Cidade Humana, Inteligente, Sustentável e Criativa (CHISC), alinhando-se aos objetivos do BIOTIC de desenvolver uma infraestrutura urbana tecnológica e sustentável.

Importante destacar que o teor do Planejamento Estratégico da BIOTIC S.A. detalha a conexão com o Plano Estratégico do Distrito Federal (PEDF) 2019-2060, com o propósito de proporcionar condições para formulação e implantação de políticas de desenvolvimento urbano local a partir do financiamento de investimentos apresentados na forma de projetos integrados de melhoria de um perímetro urbano, previamente definido, e, assim, garantir maior efetividade da função social da cidade e da propriedade urbana, priorizando a ocupação democrática de áreas urbanas consolidadas, evidenciando o alinhamento com as políticas de desenvolvimento urbano integrado. Projetos como o “Laboratório Urbano de Energia e Descarbonização” e o “Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) BIOTIC” são exemplos concretos desta sinergia.

É fato que a BIOTIC S.A. e o Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC têm como missão fundamental contribuir para o avanço da ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal.

O empreendimento é absolutamente relevante e necessário para promover o desenvolvimento sustentável da região e criar uma área urbana vibrante, com escritórios, universidades, comércios, residências, praças e parques harmonizados com o meio ambiente; tudo em conjunto com a riqueza da paisagem circundante.

Além disso, o espaço possui mais de 10.000 m<sup>2</sup> de construção concluída. Ou seja, o Parque Tecnológico BIOTIC já se modela como um “HUB global, inovativo, cosmopolita e integrado à natureza”.

## **1.2. Concessão de Incentivos Fiscais e Ambiente de Negócios Fortalecido**

Para consolidar o BIOTIC como um epicentro de desenvolvimento científico, tecnológico e econômico, a BIOTIC S.A. intenta a concessão da remissão e isenção de tributos como IPTU, TLP e ITBI aplicáveis à poligonal do Parque. Tais incentivos, cujos trâmites legais estão em andamento, representam um marco fundamental para a viabilidade, manutenção, expansão do projeto e o tornam fiscalmente atrativo, garantindo competitividade com outros parques tecnológicos e, consequentemente, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico CT&I do DF.

A busca pela concessão de tributos reforça o alinhamento com o Marco Legal de Inovação e a Lei de Inovação do DF, que preveem incentivos fiscais como instrumentos de estímulo à inovação, e segue exemplos de sucesso de outros parques tecnológicos no Brasil. A efetivação desta isenção fiscal será crucial para superar desafios financeiros, atrair empresas âncoras e *startups*, além de viabilizar o desenvolvimento de infraestrutura de alta qualidade na poligonal do Parque, fortalecendo, significativamente, o ambiente de negócios do BIOTIC.

## 2. Atividades desenvolvidas

### **2.1. Estruturação como Parque Tecnológico, Desenvolvimento Imobiliário Masterplan BIOTIC) e Infraestrutura Smart City Sustentável (LEED ND)**

Desde a sua concepção, o BIOTIC visa ser mais do que um conjunto de edifícios: busca-se criar um distrito de inovação vibrante e integrado. O *Masterplan* resumido do BIOTIC (janeiro de 2021) estabelece as bases para um “bairro multifuncional dentro do conceito de ‘*smart cities*’, promovendo maior integração com a malha urbana e a natureza ao seu redor”.

Inspirado nas escalas urbanas de Brasília (residencial, monumental, gregária e bucólica), o projeto busca um equilíbrio entre o ambiente construído e o natural, valorizando o Cerrado e promovendo a qualidade de vida por intermédio do conceito ‘*work, live & play*’. O faseamento do projeto, detalhado no *Masterplan*, prevê uma evolução gradual, iniciando com a infraestrutura chave e expandindo para novas quadras e usos.

A infraestrutura do BIOTIC é planeada com conceitos de *smart city*, conforme o diagnóstico e diretrizes atinentes ao conceito de cidades inteligentes<sup>2</sup> e em consonância com a Lei nº 6.620/2020 (Lei de Cidades Inteligentes do DF). O compromisso com o desenvolvimento sustentável é evidenciado pela busca por certificações como LEED ND, SITES e WELL Community Standard. Os relatórios de intervenções LEED ND (BIO001-SMC-APR-MP-001.pdf e BIO001-SMC-REL-MP-001.pdf) detalham as estratégias para alcançar a meta de 53 pontos (Nível Certified) no LEED ND, abrangendo localização inteligente, conexões urbanas, padrão de ocupação, desenho urbano, além de infraestrutura e de edifícios sustentáveis.

As metas para 2026 incluem avançar na elaboração e na contratação de projetos iniciais atinentes a estudos e preparação para execução inicial de obras de infraestrutura coletiva ou de infraestrutura para quadra específica (como levantamento planialtimétrico, geometria, terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização viária; sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário; urbanismo e paisagismo).

---

<sup>2</sup> “UI032\_20\_BIO\_SMART\_CITIES\_PPT\_SCORECARD\_R01.pdf”.

### 3. Governança Corporativa

A BIOTIC S.A. pauta sua atuação pelas melhores práticas de governança corporativa, buscando transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade. A estrutura de governança da Companhia é definida pelo Estatuto Social e detalhada no Regimento Interno.

No decorrer dos anos de 2024/2025, a Empresa impulsionou a atualização e o aprimoramento da estrutura organizacional voltada à governança. Adotou e/ou estabeleceu procedimentos e normas atinentes ao tema em alinhamento com políticas já existentes, tudo à medida do desenvolvimento do projeto e com adaptações necessárias.

A Companhia conta com os seguintes órgãos colegiados: Assembleia Geral (Asseg), Conselho de Administração (Conad), Conselho Fiscal (Confi) e Diretoria Executiva (Diret).

Em 2024, como informado, houve, atualização e aprimoramento da estrutura organizacional e normativa da Empresa, com a aprovação e publicação de documentos essenciais como o Programa de Integridade, Plano de Ações do Programa de Integridade e políticas internas como Divulgação de Informações, Gestão de Riscos, Transação com Partes Relacionadas e Compliance, além de alterações no Estatuto Social e Regimento Interno.

O Programa de Integridade busca promover a adoção de medidas e de ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de condutas que não estejam em conformidade com as normas e a legislação pertinente. Em outras palavras, é um instrumento de incentivos organizacionais (positivos e negativos), que visa orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse público. Com o apoio da Alta Administração, ou seja, Diretoria Executiva (Diret) e Conselho de Administração (Conad), que aprovaram o Programa, o processo de elaboração do documento em questão foi conduzido pela Coordenação de Governança e Integridade e contou com apoio de todas as unidades da Empresa.

Anexo ao Programa de Integridade, consta o Plano de Ações, documento que destaca as atividades a serem executadas no decorrer de determinado período, indicando as áreas responsáveis e o ano/período de previsão de conclusão de cada atividade nele relacionada.

O enfrentamento e a aprovação dos citados documentos evidenciam que a Alta Administração da Empresa demonstra comprometimento contínuo com a implementação, o fortalecimento e o aprimoramento de mecanismos de governança corporativa, assegurando a conformidade e a transparência da gestão institucional.

Em 2025, ocorreu adequação na estrutura orgânica da BIOTIC S.A., em decorrência de necessidades estruturais da Empresa. Considerando o cenário de avanços significativos em relação aos projetos e à incorporação das matrículas

individualizadas das quadras previstas no *Masterplan*, evidenciando o crescimento exponencial previsto, além dos avanços do previsto no planejamento estratégico, notadamente quanto às ações afeitas ao Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (“FII Biotic”), tornou-se essencial uma reavaliação e alteração de sua estrutura orgânica.

A expansão das atividades da empresa, somada às novas responsabilidades que estão sendo assumidas, exigiu uma configuração mais robusta, ágil e integrada, capaz de suportar os desafios futuros de compliance e governança com eficiência e transparência.

Salienta-se que a BIOTIC S.A. está prestes a consolidar seu papel estratégico como protagonista no mercado imobiliário, científico e de inovação, especialmente com a ampliação de negócios e com a diversificação de parcerias e projetos. O cenário de expansão implica necessidade de uma estrutura organizacional que acompanhe esse movimento, garantindo que as decisões sejam tomadas de maneira eficiente, célere e, sobretudo, segura, sob o ponto de vista jurídico e de governança e, ainda, que os processos internos sejam otimizados, a fim de tornar a instrução mais robusta.

No que concerne à outrora Coordenação de Governança, propôs-se a alteração do nome da unidade para Coordenação de Integridade e Governança (CIGOV), responsável, entre outras ações, por planejar atividades de planejamento estratégico, gerir riscos operacionais, promover controles internos, supervisionar a segurança da informação, monitorar o Programa de Integridade e promover a cultura da ética e da conformidade, garantindo a adesão às melhores práticas de governança pública. E mais: supervisionar as atividades de inteligência e de segurança da informação e das comunicações; desenvolver, implementar e revisar políticas, normas e procedimentos internos relacionados à governança, à integridade e à conduta ética; coordenar, implementar e atualizar mecanismos de governança corporativa e de *compliance*, em alinhamento com as diretrizes legais e regulatórias; apoiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas relacionadas à integridade e governança; elaborar relatórios e notas técnicas sobre integridade, compliance, gestão de riscos e governança corporativa; e executar, em conjunto com a Auditoria Interna da Terracap, as disposições de controle interno, subordinando-se, no que couber, aos seus normativos internos.

Suas divisões, a Divisão de Compliance e Riscos (Dicor) e a Divisão de Governança e Integridade (Digov), detalham essas atribuições.

A estrutura passou a contar ainda com a Assessoria da Coordenação de Integridade e Governança – Ascig, responsável, entre as principais ações por: assessorar a Coordenação de Integridade e Governança – Cigov na formulação e implementação de estratégias, normas e políticas institucionais relacionadas à integridade, governança, compliance, gestão de riscos e controle interno; elaborar notas técnicas, relatórios e estudos voltados à governança, integridade, migração de riscos, conformidade regulatória e controle interno; sugerir soluções técnicas e

ações administrativas para aprimoramento dos processos internos de governança e integridade; executar trabalhos técnicos e estudos comparativos sobre práticas nacionais e internacionais de governança e compliance para subsidiar a tomada de decisão da Coordenação de Integridade e Governança; acompanhar o Programa de Integridade e o Plano de Ação, sugerindo melhorias e ajustes conforme necessário; e monitorar normativas, legislações e diretrizes relacionadas à integridade, compliance, governança e gestão de riscos, propondo adequações aos processos internos da Empresa.

Assim, todas essas específicas ações atinentes à governança corporativa reafirmam o compromisso da BIOTIC S.A. com a eficiência administrativa, a observância aos princípios de governança, o fortalecimento institucional, a segurança jurídica e o desenvolvimento sustentável, considerando não somente a missão institucional da empresa como também as missões afeitas ao Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC.

#### **4. Ações continuadas em 2023/2024. Avanços.<sup>3</sup>**

##### ***4.1. Da viabilização de negócios, avanços e estratégia do Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (“FII Biotic”).***

É importante um destaque para avanços alcançados ainda em 2023, como a mudança estratégica do Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (“FII Biotic”) para foco em âncoras. As atuações com essa finalidade tiveram continuidade em 2024. Assim, o FII BIOTIC consolidou parcerias e avançou em estratégias imobiliárias, objetivando impulsionar obras ainda em 2026. Não obstante, foram iniciadas as ações da BIOTIC S.A. na qualidade de Instituto de Ciência e Tecnologia.

O planejamento financeiro para o FII e para os projetos de infraestrutura foi detalhado. A já citada busca pela remissão e isenção de tributos como IPTU, TLP e ITBI (procedimentos em andamento) para a poligonal do Parque Tecnológico representa um impulso significativo para a viabilidade financeira do projeto.

O lançamento do WTC Brasília, em novembro de 2023, e a assinatura do contrato preliminar em outubro de 2023 são marcos relevantes que impulsionaram novos contatos e projeções, no decorrer de 2024 e 2025, voltados a impulsionar o Parque.

##### ***4.2. Desenvolvimento do Ecossistema de Inovação e Projetos Estratégicos. Fortalecimento da Governança. Parcerias.***

O planejamento para o Laboratório Urbano de Energia e o ICT BIOTIC amadureceu em 2024. Iniciativas de 2023, como a parceria com a ABDI para o Desafio ASG (com premiação para os projetos) e a participação no Programa

---

<sup>3</sup> Com fundamento nos avanços de 2023.

*Summer Job* (CESAR e IDP) continuaram a fortalecer o ecossistema. O desenvolvimento do BIOTIC como *smart city* é um foco estratégico.

Em 2025, uma das ações que fortaleceram a governança corporativa da BIOTIC S.A. foi a parceria com o Instituto Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação CO2 Zero (INCT CO2 Zero).

A crescente importância das práticas de **Ambiental, Social e Governança (ESG)** no cenário corporativo contemporâneo transcende a mera conformidade regulatória, estabelecendo um novo paradigma para o desenvolvimento econômico sustentável. Conforme a ABNT PR 2030-1, a integração dos critérios ESG aponta para um modelo de gestão que incentiva as organizações a transcenderem o lucro financeiro, contribuindo para a geração de valor em dimensões mais amplas, incluindo aspectos sociais e ambientais para a construção de um futuro mais sustentável e responsável.

Dentro dessa Jornada ESG, o **Eixo Social (S)** assume uma posição de relevância estratégica crucial. Ele se concentra no papel da organização junto à sociedade e em como ela gerencia seus relacionamentos com todas as partes interessadas, tanto internas quanto externas. O objetivo primordial deste eixo, segundo a norma, é apoiar a organização na sua busca pela licença social para operar, gerando valor às partes interessadas e incorporação destes conceitos na estratégia da organização. Isso implica que toda organização, ao operar dentro de uma sociedade mais ampla e diversificada, deve atentar para como seus relacionamentos e reputação são promovidos entre pessoas e instituições; e o quanto contribui para o respeito aos direitos humanos fundamentais no cenário de atuação de uma empresa pública.

O diagnóstico ESG para a BIOTIC S.A., focado no Eixo Social, é crucial para a operação do Parque Tecnológico de Brasília. A iniciativa buscou:

- aprofundar a compreensão dos relacionamentos da BIOTIC S.A. com seus atores internos e externos;
- fortalecer a reputação da organização e sua contribuição para o respeito aos direitos humanos fundamentais atinentes a todos os atores atuantes e conectados ao Parque;
- otimizar a gestão do talento e das habilidades dos colaboradores;
- assegurar que produtos e serviços, bem como atividades operacionais, gerem benefícios sociais e minimizem impactos negativos;
- auxiliar na incorporação dos conceitos do Eixo Social na estratégia da BIOTIC S.A., garantindo sua licença social para operar.

O diagnóstico, que considerou o Eixo Social com a abrangência máxima e proporcional ao estágio de implementação do Parque Tecnológico no momento, não apenas apresentou um panorama do estágio atual da BIOTIC S.A., mas também estabeleceu a linha de base estratégica para o desenvolvimento de um Plano de

Ação estruturada, orientado para elevar a maturidade ESG e consolidar a BIOTIC S.A. como polo de inovação sustentável e socialmente responsável no Distrito Federal e no Brasil.

No **Eixo Ambiental** constituiu-se uma linha de base estratégica para o fortalecimento da governança ambiental para atuais e futuras ações da BIOTIC S.A., fornecendo insumos para a definição de planos de ação e para o alinhamento às melhores práticas nacionais e internacionais. Além disso, representou um passo importante rumo à obtenção de certificações e selos que comprovam o compromisso da organização com a sustentabilidade e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030<sup>4</sup>.

O **Eixo Governança** constituiu uma linha de base estratégica para o fortalecimento da governança da BIOTIC S.A., fornecendo insumos para a definição de planos de ação e para o alinhamento às melhores práticas nacionais e internacionais de governança. Além disso, representou um passo importante rumo à obtenção de certificações e selos que comprovam o compromisso da organização com as boas práticas governamentais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

O diagnóstico ESG para a BIOTIC, focado no Eixo de Governança, buscou:

- estabelecer mecanismos para resolver conflitos de interesse;
- controlar e reduzir riscos;
- garantir a responsabilidade, transparência e integridade da organização;
- auxiliar a incorporação dos conceitos de governança na estratégia da BIOTIC S.A.

Em suma, o Projeto BPO/ESG/BIOTIC/INCT foi resultado da parceria estratégica entre o Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (“FII Biotic”), o Instituto Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação CO2 Zero (INCT CO2 Zero) e a *Brazilian Real Estate Investments* (BREI).

O objetivo central consistiu em conduzir a BIOTIC S.A. da etapa de planejamento conceitual para um patamar de maturidade operacional, normativa e gerencial, tendo sido estruturado a partir de quatro eixos de atuação integrados e complementares:

- Eixo ESG (*Environmental, Social and Governance*);
- Eixo Jurídico-Institucional;
- Eixo Gêmeo Digital;
- Eixo BPM (*Business Process Management*).

---

<sup>4</sup> Agenda 2030 é um plano de ação global adotado pelos 193 estados membros das Nações Unidas em Nova York, de 25 a 27 de setembro de 2015. Essa agenda estabelece um conjunto abrangente de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas associadas a serem alcançadas até o ano de 2030.

A articulação sistêmica desses eixos não apenas assegurou o pleno atendimento às metas contratuais, como posicionou a BIOTIC S.A. como um laboratório vivo de soluções sustentáveis e de governança, apto a liderar processos de inovação tecnológica no Distrito Federal, com potencial de escalabilidade, impacto global e alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

#### **4.2.1. Eixo ESG (Ambiental, Social e Governança)**

A atuação deste eixo consolidou documentos técnicos estratégicos que fundamentam a transição da BIOTIC S.A. para um modelo de gestão de baixo carbono e alto impacto social.

**Estratégia Ambiental Integrada:** a BIOTIC S.A. estabeleceu sua trajetória estratégica para a neutralidade climática por meio do Plano Diretor Net Zero BIOTIC S.A. 2025, que define a rota técnica para a descarbonização institucional de longo prazo. Este planejamento foi sustentado tecnicamente pelo Inventário de Gases de Efeito Estufa (*GHG Protocol*) e pelo Diagnóstico Energético BIOTIC S.A., instrumentos que orientam a eficiência operacional e a migração para matrizes de energia renovável.

De forma sinérgica, a gestão climática é potencializada pelas diretrizes contidas no Diagnóstico de Resíduos e de Rotas Circulares, que implementa a inteligência de resíduos no Parque por intermédio da valorização de materiais orgânicos e da estruturação da logística reversa de eletroeletrônicos, convertendo passivos ambientais em ativos estratégicos para o ecossistema. A base normativa desta operação consta do Sistema de Gestão NET ZERO e do relatório diagnóstico do Eixo Ambiental.

**Dimensão Social, Governança e Capacitação Estratégica:** o pilar social e de governança foi estruturado a partir do Relatório Diagnóstico do Eixo Social ESG e do Relatório Diagnóstico do Eixo Governança ESG, garantindo que as operações institucionais estivessem alinhadas às melhores práticas de conformidade e ética. Tais ações foram coordenadas pelas Diretrizes Estruturantes da Casa ODS, assegurando a integração da BIOTIC S.A. aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

A segurança institucional e o mapeamento de riscos foram reforçados pelo Relatório Consolidado de Normativas e Certificações Recomendadas, que estabeleceram o roteiro para a obtenção de padrões ISO de excelência.

Para assegurar a perenidade dessas práticas, o corpo técnico foi capacitado por workshop *ESG na Prática* e pelo *Programa de Resultados & Capacitação ESG*, abrangendo desde os fundamentos da agenda ESG até a execução técnica de inventários de emissões.

#### **4.2.2. Eixo Jurídico-Institucional**

Neste eixo, foram entregues documentos técnicos que estabeleceram a blindagem normativa e a infraestrutura de governança necessária para que a BIOTIC S.A. atue como a principal indutora de inovação no Distrito Federal. A atuação jurídica focou na conformidade com o Marco Legal de CT&I e na mitigação de riscos operacionais por intermédio dos seguintes pilares estratégicos:

- Qualificação como ICT: elaboração do arcabouço normativo para a autodeclaração da BIOTIC S.A. como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT);
- Política INOVA BIOTIC: instituição da *Política de Inovação* que dispõe sobre as diretrizes para orientar as ações da BIOTIC S.A. no que se refere ao incentivo e à gestão da inovação, inclusive a social, e à pesquisa básica, científica e tecnológica em interação com a sociedade, bem como a utilização dos instrumentos para o estímulo e execução de ações de inovação, empreendedorismo e celebração de parcerias institucionais, em consonância com as prioridades das políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, com a política industrial e tecnológica nacional;
- Instrumentalização de parcerias e padronização contratual: criação de modelo padronizado de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com universidades e editais de credenciamento para Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT), com padronização que garante isonomia nos processos de chamamento público e assegura a conformidade com as normas de contratação pública;
- Estratégia *Multicloud*: sobre a gestão de dados em nuvem, com foco na soberania de informações e no cumprimento estrito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e que visa evitar a dependência tecnológica exclusiva (*vendor lock-in*);
- Rastreabilidade e *Accountability*: disponibilização de modelos de prestação de contas que garantem a rastreabilidade dos atos administrativos e transferência de recursos.

#### **4.2.3. Eixo Gêmeo Digital**

A implantação do Gêmeo Digital do Parque Tecnológico BIOTIC marca um avanço significativo na forma como o Parque organiza, interpreta e comunica suas informações territoriais, urbanísticas e estratégicas. Trata-se de uma plataforma construída para ser um instrumento vivo e dinâmico, capaz de acompanhar a evolução contínua do bairro, apoiar decisões de planejamento e ampliar a atratividade do território para investidores, universidades e empresas.

O Gêmeo Digital consolidou documentos técnicos que transformaram a gestão territorial da BIOTIC S.A. em uma plataforma de inteligência urbana,

posicionando o Parque Tecnológico na vanguarda das *smart cities*. O desenvolvimento foi estruturado a partir dos seguintes marcos:

- **Fundamentação e diagnóstico:** o ciclo iniciou-se com o relatório de Estado da Arte de Gêmeos Digitais e Recomendações Iniciais para o BIOTIC, seguido pelo Modelo de Governança Interinstitucional – Gêmeo Digital, que estabeleceu as bases de cooperação e os padrões de interoperabilidade do sistema;
- **Desenvolvimento e resultados:** estas etapas viabilizaram a criação do protótipo preliminar do Gêmeo Digital, evoluindo para a consolidação dos resultados do projeto, que materializam a plataforma como uma ferramenta funcional para suporte à decisão e gestão do ecossistema;
- **Estratégia e pactuação:** a sustentabilidade da iniciativa foi reforçada pela proposta de pacto com parceiros estratégicos potenciais, visando o fortalecimento da rede de colaboração;
- **Expansão:** o eixo é concluído com o documento de metas de replicação e expansão, que define as diretrizes para o escalonamento da tecnologia e novas implementações territoriais.

#### **4.2.4. Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM)**

A disciplina de Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM) foi aplicada como pilar fundamental para a elevação da maturidade operacional da BIOTIC S.A. O foco primordial desta etapa consistiu em diagnosticar, mapear e modelar os processos finalísticos da instituição, assegurando a padronização das atividades e a otimização dos recursos.

A entrega consolidou-se no documento “Modelagem de Processos Finalísticos BIOTIC S.A.”, que estabelece o fluxo detalhado das operações principais da Empresa.

Este mapeamento permitiu a identificação de gargalos, a definição clara de responsabilidades e a criação de uma base sólida para a automação e melhoria contínua da gestão pública e da governança corporativa.

### **5. Agentes da Governança Corporativa**

A governança corporativa da BIOTIC S.A. – já destacada anteriormente – é exercida por um conjunto de agentes e unidades, conforme estabelecido em seu Estatuto Social e no Regimento Interno. Salienta-se que o desenvolvimento e o êxito da governança não se limitam à atuação regimental da equipe responsável, mas alcançam todos os colaboradores da BIOTIC S.A.

Reiteram-se os principais agentes, unidades e órgãos da BIOTIC S.A.:

- **Assembleia Geral (Asseg):** órgão máximo de deliberação, integrado pela acionista (Terracap), responsável por aprovar demonstrações financeiras, destinar lucros, eleger e destituir membros dos conselhos, e reformular o Estatuto Social, entre outras atribuições;
- **Conselho de Administração (Conad):** órgão de deliberação colegiada, responsável pela orientação superior da Empresa, tem como atribuições implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e controle interno, discutir e aprovar decisões sobre governança corporativa, política de gestão de pessoas e código de conduta, e aprovar e supervisionar o cumprimento da Política de *Compliance*, além de ser órgão responsável por decisões estratégicas;
- **Diretoria Executiva (Diret):** é o órgão executivo de administração e de representação, responsável por implementar os sistemas de controle interno, observar as diretrizes do Conad e assegurar a gestão da Política de *Compliance*, que tem quatro diretores na composição: o Diretor-Presidente e os diretores de Administração e Finanças; Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação; e Engenharia;
- **Conselho Fiscal (Confi):** o órgão responsável pela fiscalização da gestão econômico-financeira, com competências definidas pela Lei das S.A. e Lei das Estatais, tem por função fiscalizar a garantia da conformidade com a lei e os regulamentos pertinentes, além de acompanhar os riscos da organização;
- **Coordenação de Integridade e Governança (Cigov):** é a unidade subordinada à Presidência responsável gerir as atividades de planejamento estratégico e de riscos, promover controles internos, supervisionar a segurança da informação e coordenar o Programa de Integridade, entre outros; e conta com duas divisões (a Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos – Dicor e a Divisão de acompanhamento de Governança e Integridade – Digov) e com a Assessoria da Coordenação de Integridade e Governança (Ascig);
- **Comitê de Integridade, Governança e Gestão de Riscos da BIOTIC S.A. (Ciger):** O Comitê de Integridade, Governança e Gestão de Riscos da BIOTIC S.A. é um órgão colegiado e permanente de caráter deliberativo e orientador para questões relativas à Gestão de Integridade, Governança e Riscos.
- **Auditoria Externa:** A BIOTIC S.A. é fiscalizada por Auditoria Independente, que avalia e audita as contas anualmente.

Enquanto não institui todos os seus próprios comitês, dispostos no Art. 24 da Lei nº 13.303/2016, a BIOTIC S.A. se utiliza do Comitê de Auditoria e do Comitê de

Elegibilidade (Coest/Terracap); além disso, compartilha a Comissão de Ética (Coet/Terracap), a Ouvidoria (Ouvid/Terracap) e a Corregedoria (Cored/Terracap), conforme contrato de compartilhamento firmado com a controladora Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.

## 6. Descrição da Composição e da Remuneração da Alta Administração

O Estatuto Social da BIOTIC S.A. estabelece a composição do Conselho de Administração (cinco conselheiros); do Conselho Fiscal (cinco conselheiros); e da Diretoria Executiva (três diretores mais o Diretor-Presidente). Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros dos conselhos e da Diretoria Executiva.

Conforme consta da Ata da 10ª Assembleia Geral Extraordinária da BIOTIC S.A., de 11 de janeiro de 2021, a remuneração do Conselho Fiscal foi fixada no “mesmo parâmetro percentual utilizado pela Terracap aplicado sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da BIOTIC S.A.”.

Da Ata da 23ª Assembleia Geral Extraordinária da BIOTIC S.A., de 9 de fevereiro de 2024, consta a equiparação da remuneração dos membros do Conselho de Administração aos valores adotados pela Terracap.

Em relação à remuneração da Diretoria, atas anteriores definiram a equiparação à remuneração da Diretoria da Terracap, situação aplicada também à Diretoria de Engenharia.

Para maiores informações, sobre os valores pagos a título de Remuneração da Administração, o site da BIOTIC S.A. fornece dados detalhados, de acordo com o disposto na Lei nº 4.990/2012.

## 7. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

### 7.1. Adoção de Melhores Práticas e Instrumentos Normativos

A BIOTIC S.A. desenvolve, de forma contínua, um processo de reestruturação destinado a incorporar melhorias e práticas de governança corporativa, especialmente quanto às determinadas pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto Distrital nº 45.539/2024. A Companhia busca alinhamento às melhores práticas de gestão, com o objetivo de melhorar seu desempenho e adotar medidas preventivas.

A Empresa tem se empenhado em cumprir os requisitos legais, como evidenciado, pela elaboração e atualização de documentos essenciais como:

- Carta Anual de Governança Corporativa – 2025;
- acompanhamento do Programa de Integridade da BIOTIC S.A. e respectivo Plano de Ações (sazonal);
- Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação;
- Política de Inovação da BIOTIC S.A. – INOVA BIOTIC;
- Código de Conduta, Ética e Integridade da BIOTIC S.A.

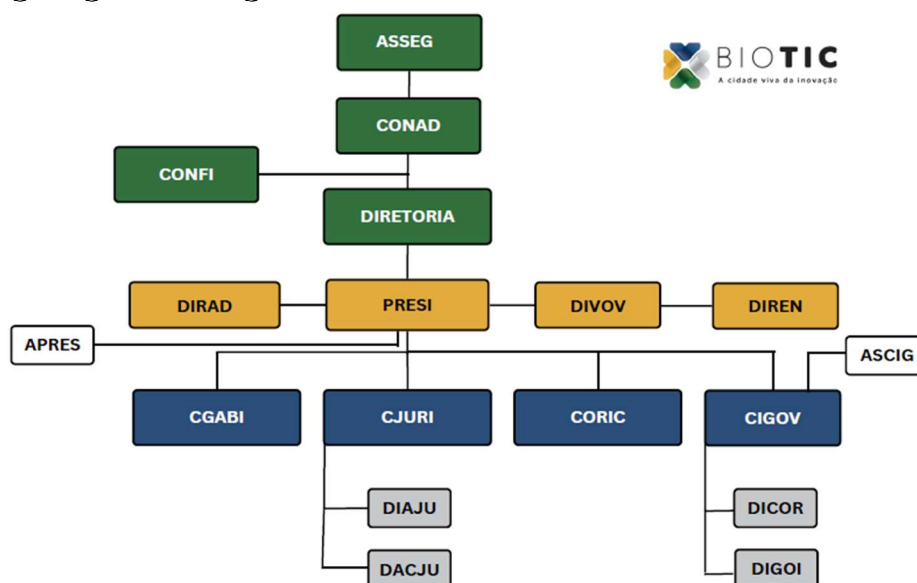
O cumprimento de conformidade não se limita a essa estrutura organizacional da governança corporativa. Compreende, em essência, elaborar e

executar o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas para salvaguardar os ativos da Empresa, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas executivas prescritas. Portanto, é uma atividade realizada por todas as áreas da empresa, respeitadas as competências regimentais de cada unidade.

A governança, portanto, não é uma atividade individual, simples e com prazo determinado. Além disso, deve ser desenvolvida com acompanhamento e suporte efetivo às equipes na execução das funções de planejar, gerir, monitorar, avaliar e aprimorar, a fim de que a BIOTIC S.A. atinja os objetivos, a missão e a visão definidos no planejamento estratégico, sempre em observância aos valores da Empresa e aos sistemas normativos.

Somado a isso, busca disciplinar as políticas e práticas de governança, utilizando-se dos normativos supracitados junto à estrutura organizacional, com o intento de alinhar decisões estratégicas à governança corporativa.

O organograma a seguir traz o desenho estrutural da BIOTIC S.A.:



## 8. Programa de Integridade

A BIOTIC S.A. iniciou a estruturação e a implementação de seu Programa de Integridade durante o ano de 2024. O programa consiste em um conjunto de procedimentos com o objetivo de promover ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Ele define princípios e diretrizes para os colaboradores da Empresa, sendo implementado de forma sistêmica com o apoio da Alta Administração e sob a responsabilidade da Coordenação de Governança e Integridade (Cigov).

A aprovação e a implementação do Programa de Integridade conferiram eficiência e dinamismo à gestão, alinhando-se ao modelo de governança estabelecido e às práticas adotadas no ambiente de gestão.

O documento requer acompanhamento permanente de controles, políticas e demais instrumentos de integridade, assegurando que as iniciativas normativas e operacionais sejam observadas e implementadas integralmente.

O Programa de Integridade conta com um Plano de Ação que visa estimular questões relevantes de integridade ainda não suficientemente desenvolvidas e monitorar continuamente a eficiência dos mecanismos já implementados.

Os pilares do programa são o apoio da Alta Administração, a conformidade, a gestão de riscos, o controle interno e a ética. Ele será constantemente aprimorado para garantir sua efetiva aplicação, considerando as boas práticas de mercado e as orientações dos órgãos reguladores. Além disso, é pauta do Programa a conduta de dirigentes, empregados e fornecedores da BIOTIC S.A.

## **9. Estrutura de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos**

Além das orientações e deliberações; e da fiscalização e do controle exercidos pelos conselhos de Administração (Conad) e Fiscal (Confi), a BIOTIC S.A. utiliza-se, como informado anteriormente, de estruturas compartilhadas com sua controladora Terracap, como Ouvidoria, Corregedoria e alguns comitês (até a instituição de seus próprios comitês).

A auditoria da BIOTIC S.A. é exercida por auditoria independente, conforme exigência da Lei nº 13.303/2016.

Como também já informado, a área responsável pela gestão de riscos, *compliance* e controles internos da Empresa é a Coordenação de Integridade e Governança (Cigov), sua Assessoria – Assessoria da Coordenação de Integridade e Governança (Ascig) e divisões: Divisão de *Compliance* e Riscos (Dicor) e Divisão de Governança e integridade (Digo), conforme detalhado no Regimento Interno.

Adentrando em maiores detalhes (atribuições). à Dicor compete avaliar e monitorar os riscos operacionais, elaborar o plano de gestão de riscos, monitorar controles internos, monitorar, junto aos responsáveis pela área de Comunicação, a segurança das informações da Companhia; disseminar, na cultura da Companhia, o controle primário de conformidade; monitorar e avaliar as ações relacionados à integridade, riscos e conformidade; desenvolver e revisar políticas e procedimentos voltados para a prevenção de inconformidades e irregularidades; elaborar relatórios periódicos sobre riscos, *compliance* e controles internos, apresentando recomendações para mitigação de vulnerabilidades e elaborar resposta a auditorias externas e recomendações dos órgãos de controle.

À Digo, por sua vez, compete acompanhar resultados estratégicos, promover

controles internos de governança e o relacionamento com órgãos de governança; monitorar e avaliar a implementação de boas práticas de governança corporativa na empresa; promover a transparência ativa, assegurando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como acompanhar a atualização de todas as informações necessárias a constar do site da Empresa, reforçando, assim, a transparência e acompanhar o desempenho e a efetividade de mecanismos de governança, elaborar relatórios requeridos pela Cigov, para subsidiar a Alta Administração, e propor melhorias quando necessário.

Com o fito de que a BIOTIC S.A. passe a ter sua própria Gestão de Riscos, e que dê início ao efetivo mapeamento de riscos, restou estabelecida, no Plano de Ações do Programa de Integridade da BIOTIC S.A., a ação de nº 17: confecção e aprovação da Política de Gestão de Riscos da BIOTIC S.A. O objetivo é estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Empresa, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

A Política de Gestão de Riscos foi elaborada e se iniciou trabalho de mapeamento de riscos, por intermédio de Grupo de Trabalho instituído para esse fim.

### **9.1. Controles adotados para assegurar a confiabilidade da elaboração de demonstrações financeiras**

Foi adotado o sistema *On Balance* da Empresa Thomson Reuters para registro de todo o fluxo de entrada e saída da BIOTIC S.A., suportando as demonstrações contábeis/financeiras.

O Contrato de Compartilhamento com a Terracap regula a forma de disponibilização das informações financeiras e contábeis, com a Controladora, enviando informações de despesas para registro na BIOTIC S.A., evitando divergências.

Os conselhos de Administração e Fiscal acompanham os dados das demonstrações financeiras e a Auditoria Independente revisa periodicamente as demonstrações contábeis e realiza revisões trimestrais dos registros contábeis, além de emitir relatório com apontamentos e recomendações para aprimorar as práticas e o ambiente de controle interno.

### **9.2. Gestão de Riscos em novos projetos e parcerias**

Com o avanço de projetos estratégicos como o Laboratório Urbano de Energia e Descarbonização, a criação do ICT BIOTIC e as diversas iniciativas imobiliárias no âmbito do FII BIOTIC, a gestão de riscos associada a estas novas frentes é crucial.

O "REQUEST FOR PROPOSAL (RFP) 01/2025" para parcerias no FII BIOTIC

já estabelece critérios para mitigar riscos, como a não admissão de proponentes com restrições legais, reputacionais, envolvimento em atividades ilícitas ou em processo de falência. A avaliação das propostas considera a análise de viabilidade econômico-financeira e de riscos, buscando o melhor retorno ajustado ao risco para o fundo de investimentos.

A Política de Gestão de Riscos da BIOTIC S.A. orienta a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes a essas novas atividades, incluindo riscos tecnológicos, de mercado, regulatórios, financeiros, e de execução de projetos. A Coordenação de Integridade e Governança (Cigov) desempenha papel central na supervisão desses processos.

## **10. Análise de Ambientes, Fatores de Risco e Oportunidades (SWOT)**

O Planejamento Estratégico 2025-2029 apresenta uma análise SWOT detalhada, que informa a gestão de riscos da Empresa. Tal análise trata-se de uma ferramenta de gestão que ajuda a analisar uma empresa, projeto ou situação, identificando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

No âmbito do planejamento estratégico, a BIOTIC S.A. destacou – dos pilares forças, fraquezas, oportunidades e ameaças – alguns pontos, a seguir selecionados, como demonstrativo de questões identificadas na seara do trabalho de governança:

### **No pilar “forças”**

- posicionamento geopolítico estratégico: localização na Capital Federal, sede dos três poderes e centro de decisão nacional, com a presença de embaixadas que facilitam a internacionalização, e a alta renda *per capita* do DF que garante um mercado consumidor robusto;
- solidez institucional e modelo de negócios: projeto respaldado pela Terracap (acionista com *expertise* imobiliária e de desenvolvimento), mas com modelagem econômica que foca na atração de investimentos privados (reduzindo a dependência orçamentária governamental) e que possui segurança jurídica baseada em legislação específica favorável;
- ecossistema e capital humano: alta concentração regional de talentos em TIC e proximidade física com polos acadêmicos de excelência (UnB, UCB, IFB), além de o projeto contar com governança corporativa implantada e com estudos de viabilidade desenvolvidos por consultorias de classe mundial (*masterplan* validado e aprovado);
- infraestrutura e ativos: disponibilidade de área fundiária regularizada e definida para o desenvolvimento do Parque.

### **No pilar “fraquezas”**

- desafios do modelo de parceria: dificuldades culturais históricas na condução e realização de parcerias público-privadas (PPPs), em projetos semelhantes, podem gerar fricção inicial;
- atratividade financeira e custos: o alto custo dos imóveis na região e o impacto financeiro das condicionantes ambientais elevam o *ticket* de entrada, além de prazos rígidos de construção (concessões), que podem desestimular investidores em momentos de crise;
- riscos de continuidade: a sazonalidade política e as mudanças de gestão governamental representam um risco de descontinuidade estratégica que deve ser mitigado pela governança corporativa da estatal.

### **No pilar “oportunidades”**

- GovTech e compras públicas: o governo federal é o maior comprador de tecnologia do país, o que possibilita que a BIOTIC possa se posicionar para ser o *hub* natural dessas soluções, aproveitando os vultosos orçamentos de TIC da Esplanada dos Ministérios;
- tendências de mercado e ESG: o crescimento global da Indústria 4.0, da Biotecnologia e da economia verde valorizam ativos sustentáveis e aumentam a atratividade do FII BIOTIC para investidores institucionais;
- mercado de capitais e venture capital: o amadurecimento do ecossistema de *startups* e a maior transparência do mercado acionário brasileiro favorecem a atração de fundos de investimento nacionais e internacionais;
- internacionalização e redes: possibilidade de integração com redes globais de parques tecnológicos, fomentando o intercâmbio de *know-how* e a abertura de novos mercados para as empresas residentes.

### **No pilar “ameaças”**

- instabilidade macroeconômica e geopolítica: volatilidade decorrente de conflitos armados internacionais e crises econômicas que afetam a cadeia de suprimentos e a disponibilidade de capital global;
- segurança jurídica e regulatória: complexidade das normas de direito público incidentes sobre o modelo econômico e eventuais alterações na concessão de benefícios fiscais (reforma tributária);

- cultura e mercado: aversão ao risco por parte do investidor brasileiro e a cultura acadêmica ainda focada em publicação científica em detrimento da inovação aplicada (patentes/produtos);
- concorrência: disputa por investimentos com outros parques tecnológicos consolidados no Brasil e no exterior, especialmente aqueles com políticas fiscais mais agressivas.

O cenário acima evidencia a atuação de governança corporativa em evidente demonstração de análise para o enfrentamento e a consequente mitigação de riscos identificados.

Somente pelo enfrentamento e mitigação dos riscos que é possível alavancar as oportunidades por intermédio de um planejamento estratégico robusto, da implementação da Política de Gestão de Riscos, do Programa de Integridade e do monitoramento contínuo do ambiente interno e externo.

## **11. Desempenho e Resultados. Indicadores, Metas e Ações.**

O Plano de Negócios 2025 detalha o planejamento financeiro para o exercício, com a receita orçamentária estimada composta por: Receita Própria; Receita de Convênios (manutenção Facilities); Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Terracap; e Operações de Crédito (estimativas).

Em relação ao ano de 2024, no âmbito administrativo, ações realizadas durante o exercício impactaram o fluxo de caixa da BIOTIC S.A., seja na captação de receitas de preço público, de taxas condominiais, de cessão de espaços de garagem e na diminuição da inadimplência; seja no enxugamento de despesas operacionais aquém das previsões orçamentárias.

A Auditoria Independente examinou as demonstrações financeiras da BIOTIC S.A. em 31 de dezembro de 2025, oportunidade em que concluíram pela adequação, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil:

### **[...] Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da BIOTIC S.A. (“BIOTIC” ou “Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BIOTIC em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações

e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.  
[...]

Considerando o Planejamento Estratégico, destacamos o quinquênio 2025-2029 e o Plano de Negócios 2025, a título de elucidação das ações, a estratégia foi organizada em quatro perspectivas, com objetivos, indicadores e metas específicas. Destacam-se como principais objetivos:

**1) Contribuição para a sociedade:**

- a) promover o desenvolvimento urbano e imobiliário sustentável e gerar impacto socioambiental;
- b) promover inovação integrada para desenvolvimento sustentável;
- c) impulsionar a inovação colaborativa para o desenvolvimento econômico;
- d) implantar Espaços e Programas de PD&I.

**2) Clientes/beneficiários/mercado:**

- a) fornecer infraestrutura e serviços de classe mundial;
- b) desenvolver programas de atração, seleção, subvenção e/ou investimento para empresas inovadoras;
- c) fortalecer parcerias nacionais e internacionais.

**3) Processos internos:** aprimorar práticas de governança com foco na eficiência e transparência;

**4) Pessoas, inovação e tecnologia:** desenvolver e reter uma equipe de alta performance.

A meta é alcançar parte dessas ações no decorrer de 2026, em conjunto com as ações e atividades prospectadas para 2025, como: atuações na seara do Fundo de Investimento Imobiliário BIOTIC (FII BIOTIC) e do FIP BIOTIC de Inovação; atuações que buscam avançar para investimento em Data Center e na sede da Universidade do Distrito Federal (UnDF); otimizar a ocupação do Edifício de Governança e Programas de Fomento (Centelha, INOVATI-DF, hub da Indústria); manter a regularidade de eventos como LabDay e outros; avançar nos projetos atinentes à infraestrutura; perseguir melhores operações de crédito e financiamentos para a evolução do Parque Tecnológico, entre outros.

Estas ações estabelecidas como metas para o período 2025/2026 têm o condão de pavimentar o caminho para os objetivos de longo prazo estabelecidos no Planejamento Estratégico.

## 12. Compromissos ASG e Desenvolvimento Sustentável (LEED ND E CIDADES INTELIGENTES).

A BIOTIC S.A. vislumbra um futuro promissor para o Parque Tecnológico de Brasília. O compromisso com os princípios ambientais, sociais e de governança (ASG) é um pilar central da estratégia da BIOTIC S.A. Este compromisso se reflete da seguinte forma:

- **Ambiental:** exigência de certificações ambientais como LEED ND (com meta de 53 pontos), SITES e WELL Community, no planejamento de infraestrutura sustentável (Smart City), conforme a Lei nº 6.620/2020 e o Masterplan BIOTIC, e na integração harmoniosa com o Parque Nacional; além do "Relatório de Intervenções LEED FOR NEIGHBORHOOD DEVELOPMENT" (BIO001-SMC-APR-MP-001.pdf), que detalha as estratégias para alcançar a certificação;
- **Social:** promoção de um ambiente que gere empregos qualificados, fomenta o empreendedorismo, a inclusão produtiva e contribua para a melhoria da qualidade de vida da população do DF;
- **Governança:** contínua melhoria das práticas de governança corporativa, fortalecimento do Programa de Integridade, transparência das ações e gestão eficaz de riscos.

Todos os compromissos estão voltados para um explícito empenho em construir um legado de inovação, desenvolvimento sustentável e prosperidade para o Distrito Federal.

## 13. Comentário dos Administradores.

A BIOTIC S.A. reafirma seu compromisso com a missão de impulsionar o ecossistema de inovação do Distrito Federal, conforme delineado no Planejamento Estratégico 2025-2029 e detalhado no Plano de Negócios 2025.

O ano de 2025 foi um período de consolidação e de preparação, com avanços significativos na estruturação de projetos estratégicos, no fortalecimento da governança e no planejamento financeiro essencial para a próxima fase de desenvolvimento do Parque Tecnológico como uma *smart city* de referência e como Instituto de Ciência e Tecnologia.

A aprovação de um conjunto de políticas internas e o planejamento financeiro criterioso, incluindo aportes necessários ao FII BIOTIC atinentes a custos para projetos de estudos referentes à infraestrutura e outros, demonstram gestão diligente para a implementação do Parque focada na sustentabilidade.

O otimismo está focado na execução das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico, que visam desde a implantação da infraestrutura sustentável até o fortalecimento de parcerias e o desenvolvimento de uma equipe

de alta performance.

A visão do BIOTIC como um distrito de inovação, alicerçado em infraestrutura inteligente e governança sólida, trará prosperidade e desenvolvimento duradouros ao Distrito Federal.